



EDITAL 004/2025 - CONVOCAÇÃO – PERÍCIA PERIÓDICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – Ipresp, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.390/0001-31, com sede na Av. Emanuel Pinto, nº 1962, sala 01, Centro de Balneário Piçarras/SC, em cumprimento ao art. 27 da Lei Complementar nº 254 de 24 de julho de 2024, **CONVOCA** os aposentados abaixo relacionados para que compareçam no endereço e data citados abaixo para a realização de avaliação médico-pericial referente à verificação das condições incapacitantes que ensejaram a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente, acompanhados dos últimos exames e laudos médicos realizados:

Seq.	Nome	CPF
1	ANDREAS VOLKMANN	037.***.***-90
2	EVANDRO AURELIO DO NASCIMENTO	939.***.***-72
3	JAIR CARVALHO	624.***.***-34
4	LEOMARA MARIA BALESTRIN SARTOR	845.***.***-30
5	MARCOS JOSE DE SOUZA LIMA	035.***.***-63
6	SILVANA FRANCISCO	740.***.***-91
7	SILVANA MARIA SANTANA	634.***.***-15
8	VALDAIR ALVES PEREIRA	024.***.***-76

Os convocados para a perícia médica devem dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, localizada na Av. Emanuel Pinto, nº 1655, Centro de Balneário Piçarras/SC, no dia **04 de abril de 2025, às 09:00**, portando os últimos exames e laudos médicos realizados. O atendimento será por ordem de chegada.

Para facilitar o atendimento, o beneficiário convocado poderá fazer o envio de sua documentação médica com antecedência através do e-mail “previdencia@picarras.sc.gov.br”, através do WhatsApp (47) 3345 3286 ou, ainda, pessoalmente na sede do Ipresp.





Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Balneário Piçarras – IPRESP.



O servidor aposentado por incapacidade permanente (invalidez) convocado por este instrumento que não comparecer à perícia na data e horário acima mencionados terá seu benefício suspenso até sua regularização.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 21 de fevereiro de 2025.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP

O presente edital foi registrado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

IPRESP

